



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2021.

Por este instrumento de **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2021**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA PARA ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 136/2021**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **A O DE SOUSA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 17.787.272/0001-86, estabelecida na Travessa dos Parecis, nº. 28 – Sala A – Setor Leste, Centro, no Município de Colíder/MT, e-mail: oscar_nsh@hotmail.com, telefone: (66)3541-4607/99963-3806, representada neste ato pelo Sr. **Alex Oscar de Sousa**, portador do RG nº. 1333989-3 SSP/MT e CPF 903.848.651-00, denominada como **CONTRATADA**, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 57 da Lei nº. 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA TERCEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 31/12/2024, cujo valor inicial do contrato foi de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais).

Do Presente / Terceiro Termo de Aditivo – Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual:

Na data de 03/12/2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Mem. Nº 619/Secretaria de Administração/2024, para que seja realizado o aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual por igual período, para mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 175/2021 vigente, pois se trata de um serviço mensal/continuado, considerando que é vantajoso para a administração/gestão a continuidade da contratação, e justificando-se o constante crescimento que vem sendo realizado nas obras deste município, e por possuir uma demanda temporária de diversos serviços de engenharia e arquitetura, faz-se necessário permanecer com a contratação da empresa para as prestação dos serviços de engenharia para atender as necessidade imediata do município de Paranaíta-MT, sendo indispensável a presente celebração do **3º termo de Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

“.....



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Clausula Terceira: Prorroga a Vigência Contratual em mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2025 a 01/01/2026.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato administrativo nº 175/2021**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 23 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

A O DE SOUSA EIRELI - ME,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 17.787.272/0001-86
PELO SR. ALEX OSCAR DE SOUSA
CONTRATADA